

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

"Denomina JUAREZ PEREIRA DA SILVA a Rua 01 (um) do loteamento Jardim Beija Flor.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. A atual Rua 01 (um) do loteamento Jardim Beija Flor passa a denominar – se **Rua JUAREZ PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de agosto de 2019.

JOÃO DE SOUZA NETO Vereador Januba da Banca





Fundação Pró-Memória de Inda (1884) Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Oficio 142/2018

Indaiatuba, 08 de agosto de 2019

Ilmo. Sr. João de Souza Neto Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Em reunião ordinária, em 06 de agosto de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do Sr. Juarez Pereira da Silva, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do ofício GV nº 178/2019.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação

Pró-Memória de Indaiatuba





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700 CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GV nº 178/2019

Indaiatuba, 11 de julho de 2019.

Do: Gabinete do Vereador João de Souza Neto - Januba

Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **JUAREZ PEREIRA DA SILVA** *com* o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

João de Souza Neto Vereador - Januba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1712/2019 19/08/2019 - 16:40

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: Juarez Pereira da Silva.

O Sr. Juarez Pereira da Silva nasceu em Frei Paulo Sergipe em 10/11/1933, vindo a falecer em 02/07/2006 em Indaiatuba sp.

Nascido em Frei Paulo Sergipe, aos 40 anos chegou em Indaiatuba no ano de 1973, com seus (8) filhos sendo já falecida sua terceira filha e a esposa, após sua permanência na cidade de Indaiatuba nasceram mais (3) filhos.

Sua primeira moradia foi na Rua 13 de maio próximo ao famoso bar das barrinhas, por 3 anos, depois mais (2) anos morando com sua família na vila Furlan, seguindo mais 5 anos na Rua Oswaldo Cruz.

Foi quando surgiu as inscrições das casas do núcleo habitacional Brigadeiro Faria Lima CECAP onde foi comtemplado com uma casa, o que foi uma grande felicidade para a família pois sairiam do aluguel.

Seu primeiro trabalho registrado na cidade foi na cerâmica Indaiatuba onde permaneceu por (2) anos, após ter se desligado da cerâmica seguidamente já foi registrado pelo café interior impressa que permaneceu por (23) anos até a sua aposentadoria em 1998 por tempo de serviço, teve uma vida de muito trabalho.

Era um homem de um coração muito grande, muito bom para todos que precisasse de sua ajuda, nas horas de folga aos finais de semana seu prazer era levar os filhos na praça da liberdade e ver os filhos brincando.

Era espirita kardecista, frequentava a casa espirita Apostolo do Bem com seus familiares, pessoa muito bondosa muito prestativa com quem estivesse necessitando, adorava conversar visitar as pessoas.

Seu Juarez no ano de 2006 foi vítima de um AVS ficando muito debilitado necessitando de cuidados da família que o fizeram com muito amor, infelizmente veio a óbito nesse mesmo ano para a tristeza de todos.

Mediante o contexto aqui apresento em que pese a simplicidade da vida do homenageado, não resta duvidas que esta foi uma pessoa auxilio na nossa cidade, razão pela qual acredito ser de relevante importância essa homenagem, portanto a necessidade de sua aprovação pelos nobres pares é o requeiro.

Sala das Sessões, aos 11 de julho de 2019.

João de Spuza Neto Vereador Januba *





QABANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

- 1. Nome: Juarez Pereira da Silva.
- 2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):02/07/2006 Indaiatuba sp.
- 3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Frei Paulo Sergipe.
- 4. Profissão: Empacotador na empresa café interior, Indaiatuba.
- 5. Período de residência em Indaiatuba: 33 anos 1973 a 2006.
- Escolaridade: Ensino fundamental.
- 6. Estado Civil: Casado.
- 7. Nome do cônjuge: Dirce da Costa Pereira.
- 8. Nome dos Filhos: Clarice, Maria, Rosely, Davi, Milton, Nilza, Nilva, Nilce e Sidney, (em memória, Luiz Carlos, Zélia e Roberto)
- Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Trabalhou na empresa café interior por 23 anos de 1975 a 1998, como empacotador e serviços diversos.





- 10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): pertencia a casa espirita Apostolo do bem, onde com sua família era participante das reuniões era também muito participativo nos eventos oferecidos pelo Centro.
- 11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): não aplicável.
- 12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: não aplicável.
- 13. Participação na vida do município de Indaiatuba: Sua participação no município foi muito grande, quando chegou em Indaiatuba em 1973 já com 8 dos seus 12 filhos teve que trabalhar muito pois a família numerosa dependia exclusivamente dele, numa época em que Indaiatuba estava em plena expansão.
- 14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: fotos em arquivo anexada.
- 15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: segue em anexo as (3) declarações.
- 16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Nilce Pereira Fernandes (19) 9.9275.4849.
- 17. Rua Caetano Mantoanelli Junior, 55 Jardim Hubert.

Indaiatuba, 10 de julho de 2019





DECLARAÇÃO

EU, GILOOBERNAROINE O. FILHO
Nacionalidade: Brasi (EIRO)
FILE ON DIVORCIANO
Profissão: OPERA COR E MEMARACOR DE MAGUNAS. Residência: RUA BENJAMIN XIEA Nº 66 CECAP I
Residência: RUA BENJAMIM XIEA Nº 66 CECAP 1
Telefone fixo e celular: 98609 6666
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o sr(a). Juonez Penno da Gilla ,
há 35 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, 🕮 de Julho de 2019
Ass.: GiboBERNARDINEDICETTA





DECLARAÇÃO

Eu, Wadi Siquira
Nacionalidade: Brossiluiro
Estado Civil: Cozodo
Profissão: Comerciante
Residência: la Cocap II
Telefone fixo e celular: (!9) 38344399
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Lucuez Pururo da Si troi
há 25° anos, li $^{\circ}$ questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, DR de Julho de 2019





DECLARAÇÃO